



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 27 de maio de 2015 - Nº 097

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ENÉIAS FERREIRA ASSUME A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA DA SDS



No início da noite desta segunda-feira (25/05), o Secretário de Defesa Social – SDS, Alessandro Carvalho, deu posse ao novo Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI da Secretaria de Defesa Social, no auditório da SDS. Enéias Ferreira assumiu o cargo que pertencia a advogada Joelma Chaves.

A ex-secretária da SEGI expressou sua gratidão a todos que compõem a Secretaria, pelo apoio e compreensão dos órgãos operativos. Agradeceu aos secretários executivos de Gestão Integrada que a antecederam, os quais deixaram seus legados; e a confiança do secretário de Defesa Social que permanece intacta, haja vista que, Joelma Gonçalves assume a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da secretaria.

“Recebo hoje mais uma missão a ser cumprida, sou movida a desafios, e todos os tropeços me fazem buscar

ser melhor, reconhecendo sempre a importância da humildade. Registro a relevância de nossos parceiros de trabalho, os órgãos operativos para quem buscamos dar o suporte e meios necessários, a fim de que possam desempenhar de maneira exitosa a difícil tarefa que é coordenar e dirigir os destinos da segurança pública de Pernambuco. Administrar bem é ter sucesso na difícil missão de mediar conflitos de interesses, é ter equilíbrio, discernimento e liderança para conciliar divergências, saber ouvir, e saber tomar as decisões sensatas”, conclui a nova gerente geral de Assuntos Jurídicos da SDS. No decorrer de seu pronunciamento o novo secretário da SEGI, Enéias Ferreira, agradeceu a Deus e a todos que estiveram presentes na cerimônia. Em seguida, ele reconheceu o compromisso profissional que está assumindo diante do cenário econômico que o país vem enfrentando. Diante das possíveis dificuldades, Eneias se comprometeu em se esforçar ao máximo, a fim de oferecer o alicerce necessário, sendo esse, administrativo, financeiro ou de planejamento aos diversos órgãos e unidades vinculadas a SDS.

“Sinto-me honrado pela confiança e pela oportunidade de contribuir com as políticas públicas de segurança, em especial o Pacto pela Vida, uma iniciativa pioneira do Estado de Pernambuco, que busca promover para a sociedade pernambucana prestação de serviço eficiente e eficaz. Estou ciente da grande responsabilidade que me está sendo confiada, principalmente, porque sei que o momento atual da gestão pública visa ações coordenadas, transversais e planejadas. Desta forma, sinto-me convocado para uma luta que será travada todos os dias, por todos os homens e mulheres que representam em cada região desse Estado as centenárias instituições policiais e de Bombeiros Militar e assim, não medirei esforços a fim de atingir esses objetivos. Não tenho medo de encarar novos desafios, até porque sei que não vou enfrentá-los sozinho, pois desde já conto com o apoio e experiência de todos que compõem a SDS, em especial, os servidores que integram a Secretaria Executiva de Gestão Integrada”, afirmou o novo secretário da SEGI.

Ao término dos discursos de posse, o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, revelou que a decisão por nomear Enéias Ferreira para o cargo se deve a sua capacidade técnica e a habilidade de construir um bom relacionamento interpessoal. “A responsabilidade é grande, Enéias, não apenas comigo, mas com a Defesa Social de Pernambuco, com mais de 27 mil homens e mulheres que compõem a segurança do Estado, e mais do que isso, com quase nove milhões de pessoas que dependem do trabalho da SDS. Expresso ainda, meu agradecimento a Joelma e lhe afirmo que continue contando com o nosso apoio e confiança”, garantiu o secretário da SDS.

Além de Alessandro Carvalho, do secretário executivo de Gestão Integrada, Enéias Ferreira e da gerente geral de Assuntos Jurídicos, Joelma Gonçalves, a mesa de honra foi composta pelo secretário executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos e pelo Corregedor Geral da SDS, Servilho Paiva.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 097 DE 27/05/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 40 DE 26 / 05 /2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS, da Casa Militar – CAMIL e da Secretaria de Ressocialização - SERES** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO SÃO JOÃO**), que ocorrerá durante o período de **23 e 24/06/2015 (terça e quarta-feira)**, compreendendo prioritariamente os locais festivos e as áreas com maior incidência de CVLI (pontos quentes):

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	180,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
Secretário da Fazenda
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 41 DE 26 / 05 /2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, os militares e servidores da **SDS** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO SÃO JOÃO**), que ocorrerá nos dias: **30/05/2015; 31/05/2015; 06/06/2015; 07/06/2015; 13/06/2015; 14/06/2015; 20/06/2015; 21/06/2015; 27/06/2015 e 28/06/2015**, compreendendo prioritariamente os locais festivos e as áreas com maior incidência de CVLI (pontos quentes):

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	54,01
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	54,01

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
Secretário da Fazenda

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 1.443-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Antônio Barreto de Miranda**, matrícula nº 107609-4, cedido à Secretaria de Saúde, a partir 01.02.2015.

Nº 1.447-Colocar à disposição da Secretaria de Planejamento e Gestão, o servidor **Orlando Barros do Nascimento**, matrícula nº 27857- 2, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.04.2015 até 31.12.2015.

Nº 1.452-Colocar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o servidor **Jorge Luiz de Araújo**, matrícula nº 2007-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD nº 325, de 07 de fevereiro de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 1.457-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de Supervisão, o servidor **Antonio Paulo do Nascimento Feitosa Neto**, matrícula nº **125.867-2**, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de atendimento ao público, com efeito retroativo a 1º de maio de 2015.

Nº 1.458-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de atendimento ao público, o servidor **José Alexandre Camerino dos Santos**, matrícula nº **125.846-0**, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 1º de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.460-Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor **HELDER REMIGIO DE AMORIM**, matrícula nº. 3095207, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em História, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até o dia 29 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014-CPL. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Climatização tipo ACJ's para SDS, Empresas vencedoras: **ALEXANDRE AC CASTRO - ME**, CNPJ: 03.128.163/0001-00 , vencedora no item 2 com valor de **R\$ 94.290,00**, **YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.841.319/0001-99, vencedora nos itens 1, 3 e 4, com valor de **R\$ 478.470,00**. **Perfazendo o Valor Total de R\$ 572.760,00**. Recife, 26 de maio de 2015. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Presidente e Pregoeiro. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 097 DE 27/05/2015

2.1 – Portarias e despachos do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2660, DE 26/05/2015 – Atribuir ao Capitão PM **Walmir Pereira dos Santos**, matrícula nº 101075-1, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do Campus de Ensino Mata, da ACIDE S/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Djair Vaz de Medeiros Filho**, matrícula nº 960002-7, a contar de 01/06/2015.

Nº 2661, DE 26/05/2015 – Atribuir ao Capitão PM **Djair Vaz de Medeiros Filho**, matrícula nº 960002-7, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa do Campus de Ensino Mata, da ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensada a 1º Tenente PM **Edivânia Diniz Tomaz**, matrícula nº 101071-9, a contar de 01/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/05/2015
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8847215-8/2014 – Jonas Bispo de Souza – matrícula nº 119903-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 356/2015-GGAJ/SDS, datado de 12/05/2015, com efeito retroativo a 22/04/2013.

PROCESSO SIGEPE Nº 4000177-1/2014 – Luciano Monteiro Xavier – matrícula nº 119676-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 311/2015-GGAJ/SDS, datado de 12/05/2015, com efeito retroativo ao período de 05/05/2012 a 30/04/2013.

PROCESSO SIGEPE Nº 8814580-7/2015 – Manoel Alves Mangueira Neto – matrícula nº 119821-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 350/2015-GGAJ/SDS, datado de 08/05/2015, com efeito retroativo a 12/11/2013.

PROCESSO SIGEPE Nº 4015240-7/2013 – Paulo Roberto Pereira da Silva – matrícula nº 126690-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 315/2015-GGAJ/SDS, datado de 12/05/2015, com efeito retroativo ao período de 07/08/2012 a 29/09/2012.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/05/2015
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 4013857-1/2013 – Fernando Carmino de Oliveira e Silva – matrícula nº 148704-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 376/2015-GGAJ/SDS, datado de 21/05/2015, com efeito retroativo ao período de 21/06/2012 a 01/08/2012.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
ERRATA

Na Portaria do Comando Geral nº 210, de 19/05/2015, publicada no DOE 093, de 21/05/2015, **onde se lê** "... 106983-7 / GLAYBSON FLORENTINO DA SILVA...", **leia-se** "... 106983-7 / GLAIBSON FLORENTINO DA SILVA..."

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 2662, DE 26/05/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 1490, de 12/03/2015, referente ao Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinósio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5

Nº 2663, DE 26/05/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinósio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, constando a motivação na CI nº 114/2015, da DIM (Sigepe nº 8830183-4/2015).

Nº 2664, DE 26/05/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, constando a motivação na CI nº 114/2015, da DIM (Sigepe nº 8830183-4/2015).

Nº 2665, DE 26/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Viktor de Araújo Melo**, matrícula nº 272504-5, para exercer a Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, constando a motivação na CI nº 114/2015, da DIM (Sigepe nº 8830183-4/2015).

Nº 2666, DE 26/05/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 299166-7, Titular da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, para responder cumulativamente pela Chefia da 1ª Delegacia de Polícia e Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, constando a motivação na CI nº 453/2015, do DPCA (Sigepe nº 8823062-2/2015).

Nº 2667, DE 26/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Menezes Júnior**, matrícula nº 272581-9, Titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Interativa, ambas da GCOE/DIRESP, até ulterior deliberação, constando a motivação na CI nº 105/2015, DIRESP (Sigepe nº 8825923-1/2015).

Nº 2668, DE 26/05/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Marisandra de Almeida Pimentel**, matrícula nº 296060-5, Adjunta da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, para responder pela Chefia da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, ambas da DHMS/DIRESP, durante o afastamento de seu

Titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Caraciolo Paiva**, matrícula nº 272466-9, a partir de 05/05/2015, até ulterior deliberação, constando a motivação na CI nº 353/2015, da DHMS/DIRESP (Sigepe nº 8827026-6/2015).

Nº 2669, DE 26/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, Titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, ambas da GCOM/DIM, durante o afastamento por motivo Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ivaldo Pereira Santiago Júnior**, matrícula nº 296055-9, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 22/04 a 20/07/2015, constando a motivação na CI nº 112/2015, da DIM (Sigepe nº 8828139-3/2015).

Nº 2670, DE 26/05/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, Titular da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 65ª Circunscrição – Pombos, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01/02 a 19/03/2015, constando a motivação na CI nº 12/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8818639-7/2015).

Nº 2671, DE 26/05/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 180ª Circunscrição – Carnaíba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante o afastamento por motivo Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marcus Victor Almeida Camurça**, matrícula nº 208614-0, no período de 02/03 a 30/04/2015, constando a motivação na CI nº 032/2015, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8817955-7/2015).

Nº 2672, DE 26/05/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 185ª Circunscrição – Quixaba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante o afastamento por motivo de Licença Médica do Delegado de Polícia **Marcus Victor Almeida Camurça**, matrícula nº 208614-0, no período de 02/03 a 30/04/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4202, de 27.10.2014, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 034/2015, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8817960-3/2015).

Nº 2673, DE 26/05/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Silvander de Souza Ponte**, matrícula nº 196848-3, Titular da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição – Mirandiba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição – Terra Nova, ambas da 23ª DESEC/ GCOI-2/DINTER-2, durante as férias da Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, no período de 01 a 30.03.2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2741, de 23.09.2011, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 031/2015, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8814777-6/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando as **o Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Segundo Módulo)**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 2674, DE 26/05/2015 - I – Dispensar e Designar Instrutores Titulares e Secundários do **Curso de Formação de Soldados PM (CFSD PM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Criminologia Aplicada à Segurança Pública

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SD PM	930853-9	ALEXANDRE DA SILVA FRANÇA	Designa

DISCIPLINA: Criminologia Aplicada à Segurança Pública

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	970019-6	ANTONIO ALVES BEZERRA FILHO	Dispensa
CAP PM	2013-3	JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DA SILVA	Designa
TC BM	910609-0	STENIO FLAVIO ALVES XAVIER	Dispensa
AGENTE	319738-7	JOSÉ CARLOS COSTA ANDRADE	Designa
TEN PM	930731-1	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Dispensa
CAP PM	980009-3	ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	Designa

DISCIPLINA: Análise de Cenários de Risco

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	930853-9	ALEXANDRE DA SILVA FRANÇA	Designa
SGT BM	940139-3	JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS	Designa

SD BM	711126-6	FÁBIO NOVAIS EMILIANO ALVES	Designa
MAJ PM	920486-5	CLETO ANTONIO MORAES RIBEIRO	Designa
CAP PM	980015-8	DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA	Designa
SGT PM	104053-7	ADRIANA FELICIANO DA SILVA	Designa
SGT PM	950444-3	ALCIR SEVERINO DA SILVA	Designa
SGT PM	930709-5	RICARDO MELO DE SANTANA	Designa

DISCIPLINA: Abordagem Policial

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SGT PM	106704-4	GLÉBER DUTRA DE FIGUEIREDO	Dispensa
SGT PM	104967-4	WALACE DE MELO ALBUQUERQUE	Designa

DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro de Defesa

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
COMISSÁRIO	159810-4	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	Dispensa
CAP PM	960035-3	FLÁVIO DA SILVA FRANÇA	Designa

DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro de Defesa

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	105895-9	MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA	Dispensa
CB PM	25870-9	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SD PM	105895-9	MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA	Dispensa
SGT BM	798346-7	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Designa

DISCIPLINA: Gestão Integrada e Comunitária

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SGT PM	30460-3	JOSEVANE FRANCISCO DA SILVA	Dispensa
SUB TEN PM	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: Procedimentos Em Ocorrência

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SD PM	990261-9	JOSSEMAR ALVES DA SILVA	Dispensa
CAP PM	930296-4	WALDOMIRO CABRAL DE ARAUJO FILHO	Designa
SGT PM	106287-5	CLEYTON DA SILVA PIMENTEL	Dispensa
MAJ PM	940686-7	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
AGENTE	350647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	Dispensa
SD PM	105570-4	REBECA IZIS SILVA BARBOSA DOS SANTOS	Designa

DISCIPLINA: Defesa Pessoal

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE	Dispensa
COMISSÁRIO	350737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA	Designa

DISCIPLINA: Técnicas de Imobilizações Policial e Utilização de Algemas

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE	Dispensa
COMISSÁRIO	350737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA	Designa

DISCIPLINA: Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
TC BM	920431-8	LEODILSON BASTOS DOS SANTOS	Dispensa
CAP PM	980015-8	DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: Relações Interpessoas

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SGT BM	707011-0	MARIA ISBEL NORONHA CABRAL	Dispensa
SD PM	108972-2	MARIA DE NAZARETH FERREIRA QUINTINO	Designa

DISCIPLINA: Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
2º TEN PM	950463-0	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	Dispensa
CB PM	990249-0	KLEBER FABIAN NUNES DA COSTA	Designa

II – Dispensar e Designar Instrutores Titulares, por ter sido publicado com incorreções na **Portaria SDS nº 1588 de 18 de março de 2015 e na Portaria SDS nº 2245 de 05 de maio de 2015**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Educação Física

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	798101-5	EDMARCK ANTONIO BARROS DE SANTANA	Dispensa
SD BM	798101-5	EDMARCK ANTONIO BARROS DE SANTANA	Designa
SD PM	707213-9	THIAGO LIRA COSTA	Dispensa
SD BM	707213-9	THIAGO LIRA COSTA	Designa

DISCIPLINA: Legislação Especial

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SGT BM	104848-1	SUZY KARLA DA SILVA	Dispensa
SGT PM	104848-1	SUZY KARLA DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: Documentação Técnica

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SGT PM	950480-0	WELLINGTON DA SILVA MUNGUBA	Dispensa
SGT BM	950480-0	WELLINGTON DA SILVA MUNGUBA	Designa

DISCIPLINA: Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SD BM	108033-4	JORGE ALEXADRE DA SILVA	Dispensa
SD BM	798158-9	JORGE ALEXADRE DA SILVA	Designa
AGENTE PC	105616-6	VANIA KARINA TINOCO NOVAES	Dispensa
AGENTE PC	220860-1	VANIA KARINA TINOCO NOVAES	Designa
SD BM	950367-6	SANDRA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BARROS	Dispensa
SD BM	710393-0	SANDRA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BARROS	Designa
SD PM	710393-0	LUCIANO VIEIRA DA MOTA	Dispensa
SD PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA	Designa
CB BM	798158-9	ISRAEL FRANÇA DE ALMEIDA	Dispensa
CB BM	950967-4	ISRAEL FRANÇA DE ALMEIDA	Designa
SGT PM	109832-2	GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA	Dispensa
SGT PM	105616-6	GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA	Designa
SD PM	950367-6	HISTEPHANE MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS	Dispensa
SD PM	109832-2	HISTEPHANE MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 2675, DE 26/05/2015 - Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 02, realizado no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2015, com carga horária total de 40 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	221702-3	AILTON MARIANO DA SILVA
02	AGENTE PC	350606-1	ANDERSON CAVALCANTI VANDERLEI
03	DELEGADO PC	272460-0	EDUARDO HENRIQUE ANICETO PEREIRA
04	AGENTE PC	319662-3	ELAINE CRISTINA DA COSTA CAVALCANTI

05	COMISSÁRIO PC	152752-5	JOSÉ BATISTA BRAZ
06	AGENTE PC	319995-9	LAURO CÉSAR LEMOS DE SÁ CRUZ
07	COMISSÁRIO	134861-2	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
08	DELEGADO PC	97761-6	MANOEL PAULO CLEMENTE
09	AGENTE PC	221499-7	MARCELO GOMES DOS SANTOS
10	ESCRIVÃ PC	140354-0	MARIA DO CARMO CHAVES FARIAS
11	AGENTE PC	350822-6	MAURÍCIO FERNANDES ARAUJO JUNIOR
12	DELEGADO PC	193865-7	NELSON SOUTO DE ARAÚJO FILHO
13	COMISSÁRIO PC	151931-0	ODIR AIRES MENDONÇA E SILVA
14	DELEGADO PC	272516-9	OSIAS TIBÚRCIO FERNANDES DE MELO
15	AGENTE PC	221719-8	RENATA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
16	AGENTE PC	350576-6	ROBERTO BARBOSA DE MELO
17	DELEGADA PC	191738-2	ROSILEIDE CARMINA SOARES ARAÚJO
18	AGENTE PC	236603-7	ROSIVANE DO NASCIMENTO MARTINS
19	COMISSÁRIO PC	208204-7	SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
20	ESCRIVÃO PC	350541-3	VINICIUS LINS DE ANDRADE

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, os servidores abaixo relacionados, do **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 02, realizado no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2015, com carga horária total de 40 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	COMISSÁRIO PC	160223-3	AGESILAU JOSÉ ALVES PRAZERES
02	AGENTE PC	319746-8	ANDRÉ LUIZ CABRAL DA SILVA
03	COMISSÁRIO PC	140138-6	EUMENES GUEIROS NEVES
04	COMISSÁRIO PC	148730-2	JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE BARROS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 2676, DE 26/05/2015 - Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 04, realizado no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2015, com carga horária total de 40 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	COMISSÁRIO PC	158781-1	ALEXANDRE JORGE COUTINHO SENA
02	AGENTE PC	272831-1	ANDRÉ DA SILVA COSTA
03	COMISSÁRIO PC	152966-8	AURENOR ALVES FEITOZA
04	AGENTE PC	221752-0	CAIO RENATO DE SOUZA FRANÇA
05	DELEGADO PC	272456-1	DIEGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ACIOLI LINS
06	AGENTE PC	220969-1	ESTELO FERREIRA SOUTO MAIOR JÚNIOR
07	AGENTE PC	273769-8	FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA
08	COMISSÁRIO PC	118256-0	FRANCISCO JOSE DE MATTOS ALVES
09	COMISSÁRIO PC	209086-4	GEORGE ALVES MONTEIRO
10	COMISSÁRIO PC	152031-8	GILBERTO CASSIANO AMANCIO
11	AGENTE PC	319596-1	GILVAN DE OLIVEIRA
12	AGENTE PC	319605-4	GILVANE SANTOS DE ALMEIDA
13	AGENTE PC	273339-0	JOSIVAL BEZERRA DE MELO JÚNIOR
14	ESCRIVÃ PC	350907-9	LILIANE PAIVA DE MIRANDA COELHO
15	ESCRIVÃ PC	350972-9	MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO SOUSA GALDINO
16	AGENTE PC	319680-1	MICHEL PEDROSO DE CARVALHO
17	COMISSÁRIO PC	273378-1	MOISÉS JOSE DA SILVA
18	COMISSÁRIO PC	149928-9	ROBERTO CRISPIM DE SOUZA
19	COMISSÁRIO PC	152801-7	ROMILDO FERREIRA DE LIMA
20	ESCRIVÃ PC	350956-7	SUZIANE SOARES MAURICIO
21	COMISSÁRIO PC	151838-0	WILLIAN PAZ MACHADO

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, os servidores abaixo relacionados, do **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 04, realizado no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2015, com carga horária total de 40 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	152945-5	ALEXANDRE DE MELO WAGNER
02	AGENTE PC	272896-6	JANAYNA CAVALCANTI DE CARVALHO
03	COMISSÁRIO PC	151669-8	JOSÉ CAETANO DOS SANTOS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 2677, DE 26/05/2015 - Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 06, realizado no período de 09 a 27 de fevereiro de 2015, com carga horária total de 40 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	220865-27	ALEXANDRE FREDERICO DE ANDRADE FERREIRA
02	COMISSARIO PC	140429-6	ANTONIO CARLOS CABRAL
03	AGENTE PC	319667-4	ARNALDO BARBOSA MACIEL NETO
04	AGENTE PC	350692-4	CARLA ADRIANA NASCIMENTO
05	AGENTE PC	319673-9	EMERSON BATISTA DOS SANTOS
06	AGENTE PC	320070-1	FERNANDO ANTÔNIO DE BARROS GOES FILHO
07	AGENTE PC	350612-6	FILIPE CARVALHO DA SILVA
08	COMISSÁRIO PC	140069-6	GENIVALDO TENÓRIO PEREIRA
09	AGENTE PC	273133-9	GIL TAVARES PEDROSA
10	COMISSÁRIO PC	159848-1	IVAN JOSÉ DA SILVA
11	ESCRIVÃO PC	120757-1	JOSIMAR BELARMINO
12	ESCRIVÃ PC	350927-3	MARIA FLÚVIA CASTRO DE COUTO
13	AGENTE PC	221009-6	MAURICIO GONÇALVES DA SILVA
14	ESCRIVÃO PC	273345-5	PEDRO MARQUES DE HOLANDA
15	AGENTE PC	319818-9	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
16	COMISSÁRIO PC	143157-9	RICARDO BARBOSA DE LIMA
17	COMISSÁRIO PC	161598-0	RICARDO JOSÉ JACOME OLIVEIRA
18	AGENTE PC	273530-0	RICARDO SOARES NOGUEIRA DE HOLANDA
19	DELEGADO PC	213530-0	ROMULO AIRES DA SILVA
20	AGENTE PC	320191-0	ROSANGELA SILVA DE SOUZA
21	AGENTE PC	273198-3	SIDNEY HEITOR DA SILVA
22	AGENTE PC	273181-9	STÊNIO JOSÉ DA GAMA LINS

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, os servidores abaixo relacionados, do **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 06, realizado no período de 09 a 27 de fevereiro de 2015, com carga horária total de 40 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	COMISSÁRIO PC	156882-5	ADIMILSON MENDES DE ARAÚJO
02	AGENTE PC	272714-5	ALESANDRO MARQUES DA SILVA
03	AGENTE PC	350559-6	ERALDO SOARES DE LIMA NETO
04	COMISSÁRIO PC	151703-1	MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES
05	AGENTE PC	273487-7	MOISES ALEXANDRO GOMES DA SILVA
06	AGENTE PC	273027-8	PAULO ROBERTO DA SILVA FURST

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 2678, DE 26/05/2015 - Certificar, de conformidade com o Decreto nº 41.483, de 12 de fevereiro de 2015, especificamente no item 10 (Conduta), letra "o" (Critérios para classificação), números 1, 2, 3 e 4, os candidatos abaixo relacionados participaram e concluíram com aproveitamento, em caráter condicional, a Primeira Etapa - Formação Básica do **Curso de Formação de Soldados PM 2015 (CFSd/2015), primeiro módulo - Impetrantes**, com carga horária de 90 h/a, no período de 13 a 30 de abril de 2015:

Nº	NOME	PROCESSO Nº
01	CRISTIANE BERNARDINO DA SILVA	0084485-91.2014.8.17.0001
02	JOSICLEIDE SANTOS DE LIMA	0084485-91.2014.8.17.0001
03	JULIE SILVA DE OLIVEIRA	0084485-91.2014.8.17.0001
04	FABIO SEBASTIÃO SOBRINHO	0009524-16.2008.8.17.0001
05	MENIKS TIMOTEO DA SILVA	0084485-91.2014.8.17.0001
06	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0084485-91.2014.8.17.0001
07	ANDRE LUIS SALES COSTA	0007845-17.2015.8.17.0001
08	PAULA MARIA DOS SANTOS	0084485-91.2014.8.17.0001
09	EDUARDO VENCESLAU DA SILVA	0084485-91.2014.8.17.0001
10	FRANKLEY LOURENÇO ROSENKRANZ	0084485-91.2014.8.17.0001
11	JOSE ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	0085563-23.2014.8.17.0001
12	FABIANO AGUIAR DE SOUSA	0009542-16.2008.8.17.0001
13	GILSON CARLOS DOS SANTOS	0085567-60.2014.8.17.0001

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Aplicação da Neurolinguística em Negociações: Estudo das Microexpressões/2015**, com carga horária total de 30 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife – CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 2679, DE 26/05/2015 - Designar a contar de 28 de abril de 2015, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Aplicação da Neurolinguística em Negociações: Estudo das Microexpressões/2015**, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Aplicação da Neurolinguística em Negociações: Estudo das Microexpressões/2015 - Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIA PC	126677-2	MARIA EDILENE DE SIQUEIRA BARRETO

DISCIPLINA: Aplicação da Neurolinguística em Negociações: Estudo das Microexpressões/2015 - Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAPITÃO PM	920461-0	DAVID DE ARRUDA MIRANDA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 2680, DE 26/05/2015 - Matricular a Soldado PM, matrícula 102.884-7, SANDRA ALVES DE MELO, no **Curso de Habilitação de Cabos PM – (CHC PM 2015)**, a contar de 30 de abril de 2015, pelo fato de que a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) em que se encontrava na época não ser impedimento para a realização do curso, por ser na modalidade à distância.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 2681, DE 26/05/2015 - Matricular no **Curso de Formação de Sargentos (CFS PM/2015) Impetrantes**, a contar de 04 de Maio de 2015, por determinação Judicial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MAT	NOME	PROCESSO Nº
01	990318-6	ANDRÉ YAMACHITA BARBOSA CARDOSO	0027024-06.2010.8.17.0001
02	103311-5	ÂNGELA MARIA NUNES DA SILVA	0000811-33.2014.8.17.0870
03	102897-9	ALEX ALCIDES DA SILVA	0000621-70.2014.8.17.0870
04	106574-2	AERTON REIS DOS SANTOS	0001601-81.2014.8.17.0590
05	104453-2	ANDERSON LOPES FEITOSA	0000621-70.2014.8.17.0870
06	107669-8	ANDERSON EURICO DA SILVA	0001357-89.2014.8.17.0320
07	102871-5	ANTÔNIO IVAN FEITOZA DA SILVA	0027024-06.2010.8.17.0001
08	104939-9	AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO	0000872-82.2014.8.17.1260
09	103564-9	CARLOS HENRIQUE LEITE DE LIRA	0000908-33.2014.8.17.0870
10	107021-5	CONSUMAGNO JOSÉ FELIX DE LIMA	0000621-70.2014.8.17.0870
11	104457-5	DJAIR DE OLIVEIRA GOMES	0027024-06.2010.8.17.0001
12	106944-6	ÉRIKA BARBOSA DA CRUZ	0000204-60.2015.8.17.0910
13	990219-8	EVANDRO DE LIMA GONCALVES	0000973-92.2014.8.17.0590
14	106972-1	FRANKLLYGONCALVES DE LIMA	0000811-33.2014.8.17.0870
15	106280-8	FREDERICO RENAN DE ALBUQUERQUE LIRA	0000811-33.2014.8.17.0870
16	105440-6	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	0001601-81.2014.8.17.0590
17	102772-7	GUDSON FRANCISCO DE ARAÚJO	0000522-03.2014.8.17.0870
18	103144-9	GUILHERME MANOEL DA SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
19	106782-6	GLEYDSON GUEDES CORREIA	0001347-11.2014.8.17.0590
20	950929-1	JASOMAR RODRIGUES DA SILVA	0000872-82.2014.8.17.1260
21	31016-6	JAIRO DE SOUZA GOMES PALMEIRA	0000768-96.2014.8.17.0870
22	104935-6	JADSON MELO DA SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
23	107583-7	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	0001084-76.2014.8.17.0590
24	103438-3	JAIRO AUGUSTO SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
25	104473-7	JORGE LUIZ DE LIMA	0001601-81.2014.8.17.0590
26	106745-1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	0001357-89.2014.8.17.0320
27	980388-2	JOSÉ ALTAIR DA SILVA	0001601-81.2014.8.17.0590
28	106900-4	JOÃO PAULO DE SOUZA ARAÚJO	0001357-89.2014.8.17.0320
29	106523-8	JOSÉ BERENILSON DE BARROS	0001357-89.2014.8.17.0320
30	990315-1	JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS FILHO	0000522-03.2014.8.17.0870
31	104146-0	JACKSON JOSÉ DE SANTANA	0001228-81-2015.8.17.0730
32	105405-8	JOSÉ SEVERINO DA ROCHA FILHO	0000621-70.2014.8.17.0870
33	105624-7	JOSÉ ERIBERTO DE LISBOA	0000392-72.2014.8.17.0430
34	980397-1	JOSÉ FERREIRA DE MELO	0000692-72.2014.8.17.0870
35	103467-7	JOSÉ GEORGENES GOMES DA SILVA	0001347-11.2014.8.17.0590
36	31576-1	JOSÉ FERREIRA DE MELO	0000692-72.2014.8.17.0870
37	105424-4	JURANDIR BEZERRA DA SILVA	0000392-72.2014.8.17.0430
38	104253-0	KARINA MOTA RAMALHO RAMOS	0000452-83.2014.8.17.0870
39	106938-1	MARCELO LOPES DOS SANTOS	0027024-06.2010.8.17.0001
40	990285-6	MARCIO FONSECA DE CASTRO	0001362-77.2014.8.17.0590
41	950860-0	MARCOS SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	0000872-82.2014.8.17.1260
42	106776-1	MARCOS LUIS DE BARROS	0000973-92.2014.8.17.0590
43	107946-8	MELQUEZEDEQUE DE SOUZA VASCONCELOS	0002607-06.2014.8.17.0920
44	107030-4	MICHELL FAGNER SOBRAL DE LIMA	0001228-81-2015.8.17.0730
45	105699-9	MIRAMARAI SILVA BRUNO DOS SANTOS	0000872-82.2014.8.17.1260
46	980676-8	MOURILO DE SOUZA SILVA	0001430-27.2014.8.17.0590
47	104794-9	RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA	0001228-81-2015.8.17.0730
48	106799-0	RENATO JOSÉ DE SOUZA	0000973-92.2014.8.17.0590
49	104080-4	RICARDO LUÍS DA SILVA	0001430-27.2014.8.17.0590
50	106705-2	TARCISO BEZERRA DA SILVA	0000522-03.2014.8.17.0870
51	104119-3	VINÍCIUS ANDRÉ DE FIGUEIRÉDO	0001228-81-2015.8.17.0730
52	107827-5	RAUL CÉSAR FÉLIX DE MOURA	0001228-81-2015.8.17.0730
53	910405-4	AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	0000692-72.2014.8.17.0870
54	105345-0	ANDRÉ LAURENTINO DOS SANTOS	0000419-91.2013.8.17.0300
55	104592-0	DAVID ESTÉFANO FARIAS PALMEIRA	0000419-91.2013.8.17.0300
56	104037-5	DIOGENES DE LIRA SIQUEIRA	0000746-30.2014.8.17.1390
57	104550-4	EDSON SIQUEIRA DO NASCIMENTO	0000419-91.2013.8.17.0300
58	103693-9	FLÁVIO JOSÉ GAUDÊNCIO DA SILVA	0000419-91.2013.8.17.0300
59	980818-3	GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA	0000746-30.2014.8.17.1390

60	105603-4	HARNOLDO JOSÉ MACÊDO SILVA	0000746-30.2014.8.17.1390
61	31905-8	JOSÉ ADEGILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	0003362-37.2015.8.17.0001
62	980831-0	JOSÉ VALMIR VIEIRA	0000994-68.2014.8.17.0590
63	920386-9	SAMUEL JOSÉ DO NASCIMENTO CÂNDIDO	0001611-28.2014.8.17.0590
64	31052-2	SEVERINO GENIVAL DE FREITAS	0001611-28.2014.8.17.0590
65	27939-0	VALMIR ANTÔNIO DA SILVA	0023626-12.2014.8.17.0001
66	30182-5	ERIVALDO DE SOUZA FEITOZA	0000533-13.2015.8.17.1350
67	103155-4	OSMILAN SOARES DA SILVA	0021391-14.2010.8.17.0001
68	910070-9	GINO RODRIGUES DA SILVA	0000820-92.2014.8.17.0870
69	930903-9	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA	0000820-92.2014.8.17.0870
70	910149-7	RINALDO JOSÉ DE ALMEIDA	0000820-92.2014.8.17.0870
71	950583-0	WALTER TELES VIEIRA JÚNIOR	0000692-72.2014.8.17.0870

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, e considerando a convocação dos candidatos aprovados em todas as fases da 1ª Etapa do Concurso Público para preenchimento de cargo de Oficiais para Polícia Militar de Pernambuco, tendo cumprido todas as exigências contidas no Edital do aludido Concurso, conforme comunicação do Comandante do CEMATA, membro da comissão coordenadora do Concurso Público, **RESOLVE:**

Nº 2682, DE 26/05/2015 - Matricular no **Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM/2015)**, referente à 2ª Etapa do Concurso Público, a contar de 25 de maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
01	101040	ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA	47186-SDS-PE
02	103206	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE	5826290-SDS-PE
03	101538	ANTONIO HERMENEGILDO ROMEIRO JUNIOR	7180129-SDS-PE
04	101325	ATON MARCOLINO DE OLIVEIRA	7.473.461-SDS-PE
05	101080	BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA	6783907-SDS-PE
06	100045	CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA	47449-PM-PE
07	100323	DIANGELES RUAN RIBEIRO	1321325916-SSP-BA
08	103458	DRAILTON FERREIA VIEIRA	5910716-SSP-PE
09	102423	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO	7205184-SDS-PE
10	101184	FILIPE SILVINO ARAUJO SILVA	7170035-SDS-PE
11	101063	IGOR DE LIMA AGRA	7750267-SDS-PE
12	101034	IRAN DA SILVA LEAL	47958-SDS-PE
13	100201	JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES	45956-PM-PE
14	101410	JOÃO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES	6786520-SSP-PE
15	103286	JOSE RODRIGUES LINS NETO	52970-PM-PE
16	100425	JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO NETO	3137981-SSP-PB
17	102506	LOURIVAL DE ARAUJO MENDES	9404688-SDS-PE
18	100460	LUCAS DOMINGOS FREITAS	6337716-SSP-PE
19	101924	MARCELO FERREIRA SALES	6908292-SSP-PE
20	101367	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO	5000001-SDS-PE
21	101476	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA	7019404-SDS-PE
22	100795	NEILSON ADRIÃO DA SILVA	0115902266-MEX-RJ
23	100322	OTAIR JOSÉ DE SOUSA	6349129-SDS-PE
24	101965	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO	2290979-SSP-RN
25	100191	PEDRO PAULO DA SILVA FID ELIS	7347493-SDS-PE
26	103314	RAÍ AZEVEDO PIMENTEL	8059338-SDS-PE
27	103509	REBECA KARLA MENEZES DE MELO	6421709-SDS-PE
28	100095	RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL	6338463-SSP-PE
29	103013	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA	7143704-SDS-PE
30	100679	TIAGO DE MACEDO MACHADO	7253773-SSP-PE
31	100040	TÚLIO DE CAMPOS FREIRE	7732979-SDS-PE
32	100048	VALMIR VAZ CORREIA	44418-SDS-PE
33	100007	VINICIUS DA SILVA ANDRADE	7039503-SSP-PE
34	100656	WELTTON MOREIRA DE FREITAS	6867320-SDS-PE

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Usuários de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – “Método Giraldi”**, com carga horária total de 36 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 2683, DE 26/05/2015 - Designar a contar de 25 de maio de 2015, para integrar o Corpo Docente das 6 (seis) Turmas do **Curso de Usuários de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – “Método Giraldi”**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 36 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	TURMA
SD PM	106.384-7	HERMANN ARAUJO LIRA DE MOURA	01 a 02
CB PM	25556-1	MARCOS ANTONIO JERONIMO DE OLIVEIRA	03 A 06

DISCIPLINA: Método Giraldi – Carga Horária: 36 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
CAP PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA	01
CAP PM	105086-9	ÉRICO LEONARDO ARAÚJO FERRAZ SANTOS	02
TEN PM	106236-0	JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO	03
SGT PM	980273-8	EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	04
MAJ PM	01986-0	WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO	05
TEN PM	102530-9	HUGO LEONARDO AMORIM S. COELHO	06

DISCIPLINA: Método Giraldi – Carga Horária: 36 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA
TEN PM	103148-1	CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA	01
TEN PM	106236-0	JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO	
SGT PM	980273-8	EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	
CAP PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA	02
TEN PM	102530-9	HUGO LEONARDO AMORIM S. COELHO	
SGT PM	980273-8	EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	
MAJ PM	01986-0	WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO	03
TEN PM	106260-3	CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI	
SGT PM	980273-8	EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	
TEN PM	102530-9	HUGO LEONARDO AMORIM S. COELHO	04
TEN PM	103148-1	CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA	
CAP PM	102130-3	GEORGE ANDERSON GOMES DA SILVA	
TEN PM	106260-3	CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI	05
SGT PM	980273-8	EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	
CAP PM	105086-9	ÉRICO LEONARDO ARAÚJO FERRAZ SANTOS	
SGT PM	980273-8	EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	06
TEN PM	106236-0	JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO	
CAP PM	105086-9	ÉRICO LEONARDO ARAÚJO FERRAZ SANTOS	

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2015), 3ª Entrada**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 2684, DE 26/05/2015 - Designar a contar de 05 de maio de 2015, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2015), 3ª Entrada**, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a

POST/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
SGT PM	95771-0	EDILSON DA SILVA
SGT PM	103498-7	LUZENILSON BERNARDO PAIVA

SGT PM	22701-3	IRENE JANUÁRIO MAIA
SGT PM	106819-9	DANNUZIO SANGIORGY DE SÁ ANDRADE
SGT PM	960002-7	DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO
SGT PM	106503-3	CARLOS RUMMENIGGE SEVERO

DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares(PICM) – Carga Horária: 40h/a

POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	106257-3	JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSE FERREIRA DA SILVA
SGT PM	9902376	FABIO BARBOSA PEREIRA
CAP PM	950717-5	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CAP BM	940379-5	MARCIO ANTONIO AMORIM
MAJ PM	28727-0	TÚLIO BARROS DOS SANTOS

DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) – Carga Horária: 40 h/a

POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	7980655	ADALBERTO HENRIQUE PASSOS
SGT PM	102998-3	KARLA WALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
TEN BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
TEN BM	950454-0	ANTONIO SEVERINO DE LIMA
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
SGT BM	940139-3	JAITON GONÇALVES DOS SANTOS

DISCIPLINA: Aspecto Técnico de Policiamento Ostensivo – Carga Horária: 40 h/a

POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	9600337	JONAS SOBRAL MORENO
CAP PM	9105140	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
TEN PM	104739-6	DEIVID PABLO VIEIRA
TEN PM	920118-1	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
CAP PM	980026-3	VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA
CAP PM	980001-8	GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 2685, DE 26/05/2015 - Matricular no **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM – (CAS BM 2015)**, a contar de 22 de Maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT	NOME
01	2º SGT BM	21985-1	EDILSON MORAIS DE OLIVEIRA
02	2º SGT BM	23159-2	VALDEMIR CORREIA DA LUZ
03	2º SGT BM	25366-9	DOMINGOS DE CARVALHO RAMOS
04	2º SGT BM	798206-2	LUCIANO SANTOS MAIA
05	2º SGT BM	707140-0	CARLOS CÉSAR SANTANA DA SILVA
06	2º SGT BM	798124-4	FÁBIO ROMERO ROQUE DA SILVA
07	2º SGT BM	707225-2	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA LIRA
08	2º SGT BM	707184-1	DAISY FERREIRA GOMES DA SILVA
09	2º SGT BM	707350-0	DIÓGENES SOARES XAVIER
10	2º SGT BM	704026-1	FERNANDO DIAS DE ARAÚJO
11	2º SGT BM	707372-0	GERSON MANOEL DOS SANTOS
12	2º SGT BM	930544-0	JADILSON COSTA DOS SANTOS
13	2º SGT BM	704031-8	JOSÉ EDVAN BARROS DOS SANTOS
14	2º SGT BM	798157-0	JOSUÉ CAETANO DE MENEZES
15	2º SGT BM	798191-0	JULIO CÉSAR BARBOSA
16	2º SGT BM	704018-0	JÚLIO CESAR MACEDO
17	2º SGT BM	707337-2	LUIZ CARLOS DE MOURA ALBUQUERQUE

18	2º SGT BM	704098-9	MANASSÉS DE SOUZA FREITAS
19	2º SGT BM	798221-6	MARCELO BATISTA DUCLA PEREIRA
20	2º SGT BM	707039-0	MONIQUE QUEIROZ DA SILVA
21	2º SGT BM	704179-9	NADJANE PEREIRA XIMENES
22	2º SGT BM	707206-6	PATRÍCIA RENATA DE AZEVEDO LEOCADIO
23	2º SGT BM	707318-6	RAPHAEL ALVES RODRIGUES
24	2º SGT BM	707284-8	RINALDO JOSÉ CHAGAS DA COSTA
25	2º SGT BM	798259-3	ROGÉRIO GREGÓRIO GALDENCIO
26	2º SGT BM	950367-6	SÉRGIO RICARDO DA SILVA
27	2º SGT BM	707294-5	VALQUÍRIA DA SILVA ANDRADE
28	2º SGT BM	707314-3	WELLINGTON VIEIRA DA SILVA
29	2º SGT BM	707285-6	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO ORDONHO
30	2º SGT BM	940123-7	JOSÉ MARCOS DA PAZ
31	2º SGT BM	707043-8	ANDRÉ LIMA SANTOS
32	2º SGT BM	707223-6	ALUISE ALEXANDRINO DOS REIS JÚNIOR
33	2º SGT BM	798061-2	AUDAIR JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
34	2º SGT BM	940339-6	JOSEMAR PEREIRA GOMES
35	2º SGT BM	950379-0	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LUCENA
36	2º SGT BM	707360-7	RENATA VAREJÃO DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Provimento e Portaria do Corregedor Geral:

CORREGEDORIA GERAL

PROVIMENTO CORRECCIONAL – COR GER. Nº 002, de 26MAI15.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS À INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUBMETIDOS À LEI Nº. 11.929/2001, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, ALTERADA PELA LC nº. 158, DE 26 DE MARÇO DE 2010 E LC nº. 296, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, cujas atribuições institucionais encontram-se definidas na Lei nº. 11.929/2001, de 02 de Janeiro de 2001, alterada pela LC nº. 158, de 26 de Março de 2010 e LC nº. 296, de 12 de fevereiro de 2015, e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência e economia processual; CONSIDERANDO as diretrizes firmadas pelo Pacto Pela Vida do Governo do Estado de Pernambuco que têm no fortalecimento da disciplina uma de suas pilstras, enquanto medidas para redução da violência, como política pública de Defesa Social; CONSIDERANDO a importância de sistematizar normas procedimentais possibilitem a otimização da prestação dos serviços deste Órgão à sociedade, com eficiência e eficácia; CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento da infraestrutura e pessoal já existentes no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; CONSIDERANDO a necessidade de regular e conceituar no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, em sintonia com o Direito Administrativo Disciplinar, o uso da Investigação Preliminar, como forma de **aperfeiçoar** e dinamizar o apuratório, proporcionando maior **celeridade e impondo seletividade a faltas disciplinares de maior gravidade e relevo social**; RESOLVE baixar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. O Processo Administrativo-Disciplinar, Processo de Licenciamento, Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação poderão também ter por base os seguintes elementos informativos: investigação preliminar, sindicância, inquérito policial e inquérito policial militar, sempre que estiverem presentes indícios de autoria e materialidade, a critério da autoridade que determinar a instauração do processo.

Art. 2º. Será processado por meio de investigação preliminar o fato carecedor de indícios de autoria e/ou materialidade, bem como os noticiados anonimamente.

Art. 3º. Investigação preliminar é procedimento administrativo disciplinar, célere, dirigido à apuração, à busca e à coleta de dados indiciários que possam revelar a autoria e/ou a materialidade de fato que possa constituir transgressão disciplinar.

§ 1º No registro referente à Investigação Preliminar deverão constar os seguintes dados: número do documento em referência (Sigepe, protocolo, tombamento dado pelo Departamento de Correição, ou outro dado relevante que sirva para identificá-lo), data do fato, resumo do fato de no máximo 4 (quatro) linhas e a tipificação, em tese, do ilícito administrativo e/ou penal.

§ 2º Caberá ao investigador, **de ofício**, promover dentre outras as seguintes diligências: juntada de assentamentos funcionais, escalas de serviço, rastreamento de viatura, oitivas de vítimas/testemunha e acusado, perícias, antecedentes (administrativos e havendo a possibilidade de se divisar os penais) dos investigados e outros documentos úteis à prova, que poderão ser produzidos sem ferir o princípio da ampla defesa e do contraditório, os quais deverão fazer parte do

procedimento administrativo formal (PAD/CJ/CD/PL, etc.,) e, ao final, deverá concluir se a documentação estará apta a se transformar em PAD.

Parágrafo único. A investigação preliminar será iniciada e realizada, atendendo despacho da autoridade competente, ou a quem esta delegar poderes, sendo desnecessária a formalização de portaria.

Art. 3ª. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4ª. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

Recife 26, de maio de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social

PORTARIA N.º 313/2015 – Cor.Ger./SDS, de 25 de maio de 2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010 e pela Lei Complementar nº 296 de 12.02.2015,

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração efetivar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados e contratualização de desempenho institucional e individual;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração implementar medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõe a observância do princípio da seletividade como medida obrigatória, para uma prestação célere dos procedimentos administrativos a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal;

CONSIDERANDO que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados referentes ao quantitativo, distribuição, natureza das ocorrências, etc., dos procedimentos regulares que se encontram em processamento no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, objetivando a gestão por processos: mapeamento por meio da análise individualizada destes, seja quanto à distribuição por comissão, servidor, tempo de processamento, gravidade dos desvios em apuração, eventuais incidentes, dentre outros;

CONSIDERANDO que o levantamento, em comento, deve se processar por meio de uma **correição preventiva**, meio legal adequado, que, além de garantir os devidos registros, preserva o direito das partes, sob todos os aspectos legais, inclusive, com a suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO, ainda, que esta Corregedoria Geral, em recente manifestação, regulamentou o uso da Investigação Preliminar, cujo objetivo precípuo é o de coletar os elementos necessários e indispensáveis a instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar (civil ou militar), de fatos decorrentes de denúncias ou representações que não os contenham, como forma de otimizar o uso do recurso humano disponível, além de buscar aperfeiçoar e dinamizar os apuratórios. Na medida em que, a seletividade, decorrente das Investigações Preliminares, proporcionará a esta Corregedoria uma maior celeridade na apuração das faltas disciplinares de maior gravidade e relevo social;

CONSIDERANDO, ainda, que os resultados encontrados, seguramente, subsidiarão a Administração desta Casa Correcional quanto ao estabelecimento de normas mais realistas, por exemplo, quanto ao fluxo dos vários expedientes e procedimentos que tramitam pelo órgão diariamente, e que por certo, conduzirão esta CORGER-SDS a uma maior eficiência na sua organização interna, além de possibilitar a definição de indicadores e estabelecimento de metas, na busca de uma melhor prestação de serviço a sociedade, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar que todos os servidores auxiliem os trabalhos necessários de preparação e realização de correição preventiva, a ser realizada no período de 15 a 19 de junho de 2015, os quais serão capitaneados pelos Assessores do Gabinete do Corregedor Geral, Corregedor Geral Adjunto, Corregedores Auxiliares, Chefe do Departamento de Correição, além dos demais servidores da atividade meio para suporte operacional.

Art. 2º. O Chefe do Departamento de Correição providenciará a publicação desta, visando informar da suspensão de todos os prazos processuais dos feitos sob correição, bem como das atividades desta COGER-SDS ao público em geral, no **período de 15 a 19 de junho de 2015**, ressalvadas as atividades afetas ao GTAC.

Art. 3º. De segunda-feira a sexta-feira, a partir das 08h00min, no **período de 15 a 19 de junho de 2015**, o expediente será interno para todos os servidores;

Art. 4º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral da SDS

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração